



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.888 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.629 de 19 de dezembro de 2018, fica aberto no Orçamento vigente deste município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 2.035.800,00** (dois milhões, trinta e cinco mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

12 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003 - Vencimentos	92.000,00
16 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	4.000,00

02.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

19- 3.3.90.36.00 - 08.243.0005.2.005 - Outros Servs Terc Pes Física	2.000,00
---	----------

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

25 - 3.1.90.11.00 - 04.123.0032.2.008 - Vencimentos	22.000,00
---	-----------

02.01.05 - ADM -ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

33 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - Vencimentos	72.000,00
37 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	42.300,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

45- 3.1.90.11.00 - 02.061.0036.2.012 - Vencimentos	3.500,00
--	----------

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

50 - 3.1.90.11.00 - 04.121.0031.2.007 - Vencimentos	6.500,00
---	----------

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

60 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.013 - Vencimentos	140.000,00
---	------------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

73- 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.015 - Vencimentos 10.000,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

94 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.019 - Vencimentos 15.500,00

02.03.08 - SANEAMENTO

100 - 3.1.90.11.00 - 17.512.0007.2.029 - Vencimentos 8.500,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

114 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.020 - Vencimentos 30.000,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

121 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.022 - Vencimentos 45.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

129-3.1.90.11.00 - 12.361.0017.2.021 - Vencimentos 45.000,00

02.04.04- ENSINO REGULAR

135 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.023 - Vencimentos 210.000,00

02.04.05 - FUNDEB

144 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024 - Vencimentos 430.000,00

145 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0016.2.024 - Vencimentos 120.000,00

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

158- 3.3.90.39.00 - 12.362.0018.2.025 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 25.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

159 - 3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026 - Vencimentos 32.500,00

163 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Juridica 25.000,00

02.05.02 - CULTURA

166 - 3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - Vencimentos 26.000,00

170 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 25.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos 500.000,00

02.07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

186 - 3.1.90.11.00 - 18.541.0028.2.031 - Vencimentos 35.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

192 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - Vencimentos 47.000,00

02.09.00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

02.09.01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS

202 - 3.1.90.01.00 - 09.271.0025.2.035 - Aposentadorias e Reformas 22.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 2.035.800,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2.003 - Material de Consumo 4.000,00

02.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

18- 3.3.90.30.00 - 08.243.0005.2.005 - Material de Consumo 1.000,00

20- 3.3.90.39.00 - 08.243.0005.2.005 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 1.000,00

02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

24 - 4.4.90.52.00 - 08.244.0004.1.022 - Equip e Mat Permanente 5.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

28-3.2.90.21.00-28.843.0000.0.003-Juros s/ a Dívida por Contrato 30.000,00

27-3.1.90.91.00-04.123.0032.0.001-Sentenças Judiciais 35.000,00

32-4.6.90.71.99-28.843.0000.0.002-Principal da div p/contrato 101.500,00

02.01.05 - ADM -ALMOX-PATRIM E ARQUIVO

38 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0033.1.022 - Equip e Mat Permanente 39.000,00

02.01.06 - RECURSOS HUMANOS

40 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0034.2.010 - Vencimentos 6.000,00

42 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0034.2.010 - Material de Consumo 19.000,00

02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS

47 - 3.3.90.30.00-02.061.0036.2.012 - Material de Consumo 8.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

54-4.4.90.52.00-04.121.0031.1.022-Equip e Material Permanente 700,00

02.02.02 - COMPRAS



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

55 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0035.2.011 - Vencimentos	19.800,00
56 - 3.1.90.13.00 - 04.122.0035.2.011 - Obrigações Patronais	2.500,00
57 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0035.2.011 - Material de Consumo	14.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.03.01 - OBRAS	
65-4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.008 - Pavimentação/Rec Asfáltica	233.000,00
225- 4.4.90.51.00-15.452.0007.1.108 - Pavimentação	507.000,00
02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA	
75- 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.015 - Material de Consumo	6.000,00
76- 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Física	6.000,00
77- 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	258.000,00
02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
82 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.017 - Vencimentos	5.000,00
85 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.017- Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS	
88- 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.018 - Vencimentos	4.500,00
91 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.018 - Outros Servs Terc Pes Física	1.000,00
02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
95 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.019 - Obrigações Patronais	12.000,00
97- 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.019 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
02.03.08 - SANEAMENTO	
111 - 4.4.90.52.00 - 17.512.0007.1.022 - Equipe Mat Permanente	1.200,00
103 - 3.3.90.36.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Física	1.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01 - CRECHE	
120 - 4.4.90.52.00 - 12.365.0014.1.022- Equip e mat Permanente	28.500,00
116 - 3.3.90.30.00-12.365.0014.2.020- Material de Consumo	10.000,00
118 - 3.3.90.39.00-12.365.0014.2.020- Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
128 - 4.4.90.52.00 - 12.365.0014.1.022 - Equip e Mat Permanente	15.400,00
123 - 3.3.90.30.00 - 12.365.0014.2.022 - Material de Consumo	15.000,00
02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
134-4.4.90.52.00 - 12.361.0017.2.021 - Equip e Mat Permanente	5.700,00
130- 3.1.90.13.00 - 12.361.0017.2.021 - Obrigações Patronais	9.500,00
131- 3.3.90.30.00 - 12.361.0017.2.021 - Material Consumo	35.000,00
02.04.04- ENSINO REGULAR	



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

141 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.022 - Equip e Mat Permanente	9.000,00
02.04.05 - FUNDEB	
146 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0016.2.024 - Obrigações Patronais	47.800,00
148 - 3.3.50.43.00 - 12.361.0016.2.024 - Subvenções Sociais	8.000,00
149 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0016.2.024 - Material de Consumo	4.000,00
151 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Física	1.300,00
153 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	100.000,00
147 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0016.2.024 - Obrigações Patronais	99.700,00
150 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0016.2.024 - Material de Consumo	8.000,00
154 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	12.500,00
02.04.06 - ENSINO MÉDIO	
155 - 3.1.90.11.00 - 12.362.0018.2.025 - Vencimentos	24.500,00
157 - 3.3.90.30.00 - 12.362.0018.2.025 - Material de Consumo	10.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO	
02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
164 - 4.4.90.51.00 - 27.812.0019.1.003 - Constr/Ref/ Ampl Ginasio Poliesp	19.900,00
165 - 4.4.90.52.00 - 27.812.0019.1.022 - Equip e Mat Permanente	3.900,00
02.07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	
02.07.01 - AGRICULTURA	
180 - 3.1.90.11.00 - 20.606.0023.2.030 - Vencimentos	10.500,00
02.07.02 - MEIO AMBIENTE	
189 - 3.3.90.36.00 - 18.541.0028.2.031 - Outros Servs Terc Pes Física	3.900,00
190 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.031 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	29.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
02.08.01 - AÇÃO SOCIAL	
198 - 4.4.90.52.00 - 08.244.0004.1.022 - Equip e Mat Permanente	2.700,00
197 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	128.000,00
02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
200 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.004 - Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00
02.09.00 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS	
02.09.01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS	
203 - 3.1.90.03.00 - 09.271.0025.2.035 - Pensões	4.000,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	
02.11.01 - EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO	
211 - 4.4.90.52.00 - 04.122.0038.1.022 - Equip e Mat Permanente	1.800,00
206 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0038.2.032 - Vencimentos	30.000,00
208 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0038.2.032 - Material de Consumo	<u>2.000,00</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 2.035.800,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal